Resolução nº : 6209/2000
Protocolo nº : 161566/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 213.301,92 (duzentos e treze mil e trezentos e um reais e noventa e dois centavos).

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA